



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000013/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000013/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: KR PROJETOS CNPJ-26.876.863/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB/MG PARA O EVENTO “ANIVERSÁRIO DA CIDADE 63 ANOS FORTUNA DE MINAS A SER REALIZADO NOS DIAS 28/02/2026 E 01/03/2026, E 4º FESTA DOS TROPEIROS NOS DIAS 01 Á 03/05/2026, NO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG”.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.150,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 25/02/2026

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 25/02/2026 15:24:27
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000013 - 2026 Data: 25/02/2026 Cotação: 000030 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Menor Preço - Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB/MG para o evento "Aniversário da Cidade 63 anos Fortuna de Minas a ser realizado nos dias 28/02/2026 e 01/03/2026, e 4º Festa dos Tropeiros dos dias 01 á 03/05/2026, no Município de Fortuna de Minas/MG.

Ficha	00377	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E CULTURA
Sub-Unidade:	02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Funcional Programatica:	13.392.1301.2182	PROM. EVENTOS TRAD CULT. E FOLCLÓRICOS
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 25/02/2026 15:20:04
Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000030 - 2026 Elaborada por: Julia

Data de Início: 25/02/2026 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 25/02/2026

Objeto: 08885 - Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB/MG para o evento "Aniversário da Cidade 63 anos Fortuna de Minas a ser realizado nos dias 28/02/2026 e 01/03/2026, e 4º Festa dos Tropeiros dos dias 01 à 03/05/2026, no Município de Fortuna de Minas/MG.

Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 48241 - Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Unidade de Medida: SV	Quantidade: 1,0000	Valor Médio Unitário: 4.000,0000	Consumo 4.000,3725	
Especificação: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB/MG para o evento Aniversário da Cidade 63 anos e Fortuna de Minas a ser realizado nos dias 28/02/2026 à 01/03/2026 no Município de Fortuna de Minas/MG, conforme detalhamento abaixo: Apresentação do projeto individualizado em uma via, impresso em papel sulfite branco, devidamente protocolado pelo Corpo de Bombeiros. Deverá apresentar também o AVCB de liberação do evento ou documento similar caso o evento possa ser liberado por declaração de acordo com a Instrução Técnica 33 do CBMMG.					
KENIA HONORIO DA ROCHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	MUNICIPIO DE SANTA ISABEL		
3.350,0000	3.350,0000 V	4.000,0000	3.800,0000	4.851,4900	4.851,4900

Item: 00002	Produto: 48242 - Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Unidade de Medida: SV	Quantidade: 1,0000	Valor Médio Unitário: 4.112,8725	Consumo 4.112,8725	
Especificação: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB/MG para o evento 4º Festa dos Tropeiros a ser realizado nos dias 01 à 03/05/2026 no Município de Fortuna de Minas/MG, conforme detalhamento abaixo: Apresentação do projeto individualizado em uma via, impresso em papel sulfite branco, devidamente protocolado pelo Corpo de Bombeiros. Deverá apresentar também o AVCB de liberação do evento ou documento similar caso o evento possa ser liberado por declaração de acordo com a Instrução Técnica 33 do CBMMG.					
KENIA HONORIO DA ROCHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	MUNICIPIO DE SANTA ISABEL		
3.800,0000	3.800,0000 V	4.000,0000	3.800,0000	4.851,4900	4.851,4900

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
KENIA HONORIO DA ROCHA	7.150,0000	7.150,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR	8.000,0000	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	7.600,0000	0,0000
MUNICIPIO DE SANTA ISABEL	9.702,9800	0,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 25/02/2026 15:25:28

Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000013 - 2026 Data Compra Direta: 25/02/2026 Data Julgamento: 25/02/2026 Cotação: 000030 /
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB/MG para o evento "Aniversário da Cidade 63 anos Fortuna de Minas a ser realizado nos dias 28/02/2026 e 01/03/2026, e 4º Festa dos Tropeiros dos dias 01 á 03/05/2026, no Município de Fortuna de Minas/MG.

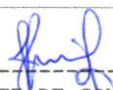
Fornecedor: **008915 - KENIA HONORIO DA ROCHA**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	048241	Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB/MG para o evento Aniversário da Cidade 63 anos e Fortuna de Minas a ser realizado nos dias 28/02/2026 á 01/03/2026 no Município de Fortuna de Minas/MG, conforme detalhamento abaixo: Apresentação do projeto individualizado em uma via, impresso em papel sulfite branco, devidamente protocolado pelo Corpo de Bombeiros. Deverá apresentar também o AVCB de liberação do evento ou documento similar caso o evento possa ser liberado por declaração de acordo com a Instrução Técnica 33 do CBMMG.	SV	1,0000	3.350,0000	3.350,00
00002	048242	Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB/MG para o evento 4º Festa dos Tropeiros a ser realizado nos dias 01 á 03/05/2026 no Município de Fortuna de Minas/MG, conforme detalhamento abaixo: Apresentação do projeto individualizado em uma via, impresso em papel sulfite branco, devidamente protocolado pelo Corpo de Bombeiros. Deverá apresentar também o AVCB de liberação do evento ou documento similar caso o evento possa ser liberado por declaração de acordo com a Instrução Técnica 33 do CBMMG.	SV	1,0000	3.800,0000	3.800,00

Total do Fornecedor: 7.150,00

Total Geral: 7.150,00

Observações:


AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			<p>de Minas/MG, conforme detalhamento abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentação do projeto individualizado em uma via, impresso em papel sulfite branco, devidamente protocolado pelo Corpo de Bombeiros. Deverá apresentar também o AVCB de liberação do evento ou documento similar caso o evento possa ser liberado por declaração de acordo com a Instrução Técnica 33 do CBMMG.		
02	01	Serviço	<p>Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB/MG para o evento “4º Festa dos Tropeiros” a ser realizado nos dias 01 á 03/05/2026 no Município de Fortuna de Minas/MG, conforme detalhamento abaixo:</p> <p>Apresentação do projeto individualizado em uma via, impresso em papel sulfite branco, devidamente protocolado pelo Corpo de Bombeiros. Deverá apresentar também o AVCB de liberação do evento ou documento similar caso o evento possa ser liberado por declaração de acordo com a Instrução Técnica 33 do CBMMG.</p>	R\$4.112,87	R\$4.112,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Em até 05 (cinco) dias, após a formalização do processo de compra, celebração do contrato e emissão da ordem de serviços.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Não continuado	<input type="checkbox"/> ()	Continuado
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Parcela única	<input type="checkbox"/> ()	Mensal
<input type="checkbox"/> ()	Semanal	<input type="checkbox"/> ()	Outro: _____ (especificar)
<input type="checkbox"/> ()	Quinzenal		

REGIME DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/> ()	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/> ()	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/> ()	Contratação integrada
<input type="checkbox"/> ()	Empreitada integral	<input type="checkbox"/> ()	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/> ()	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- (X) Não.
 () Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- () Não.
 (X) Sim:

- a) Registro ou inscrição do profissional da empresa que irá executar os serviços na entidade competente, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
b) Atestado de Capacidade Técnica do profissional da empresa que irá executar os serviços compatível com o objeto da contratação.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- () Não.
 (X) Sim:

1. - O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceitos pela Administração.
2. - O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
 - a - por defeitos ou imperfeições que venham a ocorrer, em todo e qualquer serviço que realizar diretamente, como também naqueles que vier a subcontratar com terceiros;
 - b - por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;
 - c - pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução dos trabalhos contratados;
 - d - pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste Contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista.
 - e - Pelas eventuais despesas decorrentes com a execução dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

f - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na contratação.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim:

- 1 - Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
- 2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato.
3. - Efetuar o pagamento, em até 10 (dez) dias da data em que foi efetuado a prestação dos serviços.
- 4 - Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis, quando necessárias.

PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias da data em que foi efetuado a prestação dos serviços, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de início da prestação dos serviços é de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br

Os serviços serão recebidos na data estipulada para o evento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de termo de referência ou projeto básico, se for o caso.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de estudo técnico preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o estudo técnico preliminar e gerenciamento de riscos do Processo Licitatório nº. ____/____ – Modalidade nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal: () SIM (X) NÃO

Dotação orçamentária: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item 01: Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, bem como a empresa da região, conforme detalhamento abaixo:

Fonte:

- 1) Id contratação PNCP: 18593103000178-1-000006/2026 - Município de Monte Carmelo - R\$3.800,00;
- 2) Id contratação PNCP: 18277947000100-1-000459/2025 - Município de Guarda Mor- R\$4.000,00;
- 3) Id contratação PNCP: 56900848000121-1-000280/2025 - Município de Santa Isabel - R\$4.851,49;
- 4) KR Projetos- Projetos / CNPJ-26.876.863/0001-10- R\$3.350,00

Justificativa: A contratação será com a empresa KR PROJETOS CNPJ-26.876.863/0001-10 considerando que foi a que apresentou o menor valor, qual seja: R\$3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), valor esse inferior à média de preços apurada que foi de R\$4.000,37 (quatro mil reais e trinta e sete centavos). Frise-se ainda que a referida empresa apresentou toda a documentação solicitada para a contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Destaca-se que todas as contratações da mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

Item 02: Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, bem como a empresa da região, conforme detalhamento abaixo:

Fonte:

- 1) Id contratação PNCP: 18593103000178-1-000006/2026 - Município de Monte Carmelo - R\$3.800,00;
- 2) Id contratação PNCP: 18277947000100-1-000459/2025 - Município de Guarda Mor- R\$4.000,00;
- 3) Id contratação PNCP: 56900848000121-1-000280/2025 - Município de Santa Isabel - R\$4.851,49;
- 4) KR Projetos- Projetos / CNPJ-26.876.863/0001-10- R\$3.800,00

Justificativa: A contratação será com a empresa KR PROJETOS CNPJ-26.876.863/0001-10 considerando que foi a que apresentou o menor valor, qual seja: R\$3.800,00 (três mil oitocentos reais), valor esse inferior à média de preços apurada que foi de R\$4.112,87 (quatro mil cento e doze reais e oitenta e sete centavos). Frise-se ainda que a referida empresa apresentou toda a documentação solicitada para a contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Destaca-se que todas as contratações da mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: Lucas de Souza Dias, Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Fiscal do contrato: Rodrigo de Almeida da Silva, Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 23/02/2026

Lucas de Souza Dias
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo





Projetos, Laudos e Consultoria
Segurança contra incêndio

Rua Juca Cândido, 350, sala 05 – Jardim Cambuí - Sete Lagoas
E-mail – projetoskr@yahoo.com.br

KÊNIA ROCHA
ENGENHEIRA CIVIL
31. 99889-8639

ORÇAMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

Sete Lagoas, 23 de fevereiro de 2026

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

SOLICITADA: KÊNIA HONÓRIO DA ROCHA, engenheira civil, registrada no CREA sob o número 326.699/D-MG.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços apresentados a seguir tem como objetivo quantificar a extensão dos serviços a serem executados pela nossa equipe e dimensionar os esforços necessários para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio e acessoria do Aniversário da cidade de Fortuna de Minas.

2. PRAZOS

Para a execução dos serviços propostos é estimado um prazo de até 5 dias úteis a contar do aceite da proposta e assinatura do contrato.

3. HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

O cliente pagará o valor de R\$3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), referente ao escopo.

Os valores deverão ser pagos em até cinco dias úteis após a entrega do projeto, alvará e demais documentações pertinentes.

4. LIMITE DO ORÇAMENTO

Neste orçamento não está incluso:

- ✓ Venda ou execução de qualquer sistema da obra;
- ✓ Qualquer taxa solicitada pelo proprietário ou algum órgão;
- ✓ Quaisquer novos serviços, materiais, mão de obra e/ou projetos complementares não constantes neste contato.

5. CONDIÇÕES GERAIS

Na hipótese de ocorrer a necessidade de prestação de outros serviços não objetos desta proposta, estes serão remunerados segundo condições a serem estabelecidas de comum acordo.

Esta proposta tem validade de até 15 dias.



Projetos, Laudos e Consultoria
Segurança contra incêndio.

Rua Juca Cândido, 350, sala 05 – Jardim Cambuí - Sete Lagoas
E-mail – projetoskr@yahoo.com.br

KÊNIA ROCHA
ENGENHEIRA CIVIL
31. 99889-8639

ORÇAMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

Sete Lagoas, 23 de fevereiro de 2026

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

SOLICITADA: KÊNIA HONÓRIO DA ROCHA, engenheira civil, registrada no CREA sob o número 326.699/D-MG.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços apresentados a seguir tem como objetivo quantificar a extensão dos serviços a serem executados pela nossa equipe e dimensionar os esforços necessários para a elaboração do projeto de prevenção de incêndio e acessoria da Festa dos Tropeiros.

2. PRAZOS

Para a execução dos serviços propostos é estimado um prazo de até 10 dias úteis a contar do aceite da proposta e assinatura do contrato.

3. HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

O cliente pagará o valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente ao escopo.

Os valores deverão ser pagos em até cinco dias úteis após a entrega do projeto, alvará e demais documentações pertinentes.

4. LIMITE DO ORÇAMENTO

Neste orçamento não está incluso:

- ✓ Venda ou execução de qualquer sistema da obra;
- ✓ Qualquer taxa solicitada pelo proprietário ou algum órgão;
- ✓ Quaisquer novos serviços, materiais, mão de obra e/ou projetos complementares não constantes neste contato.

5. CONDIÇÕES GERAIS

Na hipótese de ocorrer a necessidade de prestação de outros serviços não objetos desta proposta, estes serão remunerados segundo condições a serem estabelecidas de comum acordo.

Esta proposta tem validade de até 15 dias.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

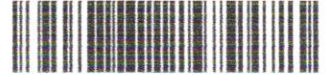
2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300958219

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1	TRANSFORMACAO
	315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SETE LAGOAS

Local

11 OUTUBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM A INTERNET



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214529580 em 16/10/2023 da Empresa K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, Nire 31214529580 e protocolo 235815802 - 05/10/2023. Autenticação: 10E26038AE6952914A7BBEFCB127DB0E2F1447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/581.580-2 e o código de segurança 6tJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/581.580-2	MGP2300958219	05/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.450.276-41	KENIA HONORIO DA ROCHA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214529580 em 16/10/2023 da Empresa K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, Nire 31214529580 e protocolo 235815802 - 05/10/2023. Autenticação: 10E26038AE6952914A7BBEFCB127DB0E2F1447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/581.580-2 e o código de segurança 6tJk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE LTDA**

**“K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA”
CNPJ: 26.876.863/0001-10**

KENIA HONORIO DA ROCHA, brasileira, divorciada, empresária, filha de Pedro Francisco da Rocha e Sônia da Rocha Honório, nascida em 19 de abril de 1989, residente e domiciliada na Rua Ipanema, nº 361, Bairro São Vicente, CEP: 35701-069, em Sete Lagoas/MG, portadora do documento de identidade nº MG 15.708.226, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.450.276-41

ÚNICA, componente da empresa individual, denominada “**KENIA HONORIO DA ROCHA 08745027641**”, estabelecida na Rua Fernando Pinto, nº 280, Sala 203, Centro, CEP: 35700-042, em Sete Lagoas/MG, explorando o ramo de instalações de sistema de prevenção contra incêndio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 31809477926 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.876.863/0001-10;

RESOLVE transformar sua natureza jurídica de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá conforme as cláusulas e condições seguintes:

01 - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

A sociedade adotará o nome empresarial de: “**K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**”, cuja sede será na Rua Juca Cândido, nº 350, Sala 5, Bairro Jardim Cambuí, CEP: 35700-060, em Sete Lagoas/MG; Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia **K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS**.

02 - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

03 - DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social será instalações de sistema de prevenção contra incêndio, consultoria, ministração de treinamentos, palestras e preparação de documentos.

04 - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) expresso em moeda nacional, divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, pelo sócio da seguinte forma e condições:

KENIA HONORIO DA ROCHA	10.000 quotas a R\$ 1,00 - R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000 quotas a R\$ 1,00 - R\$ 10.000,00

05 - DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

a) As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

b) Mesmo no caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, continuando com seus demais sócios sobreviventes e os herdeiros do “de Cujus”. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do “de Cujus”, esses receberão seus haveres na sociedade de acordo com o Balanço levantado pela empresa até 60 (sessenta) dias após a morte, e serão pagos na proporção do percentual do capital social de cada um, em parcelas mensais atualizadas com juros legais vencíveis todo dia 10(dez) de cada mês, sendo estas divididas no máximo em 12(doze) parcelas mensais. No caso de falecimento

✉ contato@patriciatomaz.com.br
☎ (31) 98743-1256



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE LTDA**

**“K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA”
CNPJ: 26.876.863/0001-10**

do sócio majoritário, os seus herdeiros permanecerão na sociedade exercendo todos os poderes do sócio falecido e manterão o funcionamento da empresa, podendo inclusive ampliá-la ou reduzi-la.(art. 1.028 e art.1.031, CC/2002);

c) No caso de desligamento de qualquer participante do quadro social, o seu pagamento se dará nas condições da letra b desta cláusula;

06 - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052,CC/2002);

07 - DA ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS:

A administração da sociedade será exercida pelo sócia administradora **KENIA HONORIO DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de todas as operações da própria sociedade, para firmar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, sejam elas perante a clientes, fornecedores, repartições públicas federais, estaduais e municipais, bancos e instituições financeiras, administrativas, autárquicas, Junta Comercial, participar de concorrência pública, licitações, estabelecer crédito em entidade de economia mista e qualquer outra, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, também não poderá ser utilizada para avais, endosso, fiança e garantia, exceto para a própria empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);

08 - DAS PROIBIÇÕES LEGAIS:

O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

09 - DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(artigo 1.065, CC/2002);

10 - DA APROVAÇÃO DO BALANÇO:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

11 - DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

12 - DAS RETIRADAS “PRÓ-LABORE”:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

13 - DO DIREITO DA EMPRESA OUTORGAR PROCURADOR(ES):

A empresa através do(s) seu(s) representante(s) legal(is), poderá(ão) constituir(em) seu(s)

✉ contato@patriciatomaz.com.br
☎ (31) 98743-1256



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE LTDA**

**“K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA”
CNPJ: 26.876.863/0001-10**

bastante(s)procurador(es), outorgando(s) a quem de direito a Procuração Pública passada em Cartório com seus respectivos poderes, inclusive substabelecer, respeitando a Lei 10.406/2002 do Código Civil;

14 - DO ENQUADRAMENTO DE ME:

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei;

15 - DAS DÚVIDAS SURGIDAS/OMISSÃO CONTRATUAL:

As dúvidas e os casos omissos que por ventura venham a surgir em relação ao presente contrato, serão resolvidos pelas leis aplicáveis à espécie, ficando eleito para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas entre os sócios, o Foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual em via única, para registro/arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Sete Lagoas, 11 de Outubro de 2023.

KENIA HONÓRIO DA ROCHA
Sócia/Administradora

✉ contato@patriciatomaz.com.br
☎ (31) 98743-1256



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214529580 em 16/10/2023 da Empresa K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, Nire 31214529580 e protocolo 235815802 - 05/10/2023. Autenticação: 10E26038AE6952914A7BBEFCB127DB0E2F1447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/581.580-2 e o código de segurança 6tJk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/581.580-2	MGP2300958219	05/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.450.276-41	KENIA HONORIO DA ROCHA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214529580 em 16/10/2023 da Empresa K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, Nire 31214529580 e protocolo 235815802 - 05/10/2023. Autenticação: 10E26038AE6952914A7BBEFCB127DB0E2F1447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/581.580-2 e o código de segurança 6tJk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, de NIRE 3121452958-0 e protocolado sob o número 23/581.580-2 em 05/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214529580, em 16/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.450.276-41	KENIA HONORIO DA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.450.276-41	KENIA HONORIO DA ROCHA

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2023, às 15:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/581.580-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214529580 em 16/10/2023 da Empresa K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, Nire 31214529580 e protocolo 235815802 - 05/10/2023. Autenticação: 10E26038AE6952914A7BBEFCB127DB0E2F1447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/581.580-2 e o código de segurança 6tJk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214529580 em 16/10/2023 da Empresa K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, Nire 31214529580 e protocolo 235815802 - 05/10/2023. Autenticação: 10E26038AE6952914A7BBEFCB127DB0E2F1447. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/581.580-2 e o código de segurança 6tJk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.876.863/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2017
NOME EMPRESARIAL K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JUCA CANDIDO	NÚMERO 350	COMPLEMENTO SALA 5	
CEP 35.700-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAMBUI	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO KR.CONSULTORIA17@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9889-8639	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2026 às 14:44:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


CONFERE COM
INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.876.863/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:21 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **20E7.9878.1EAD.1682**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM A
INTERNET**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.876.863/0001-10
Razão Social: K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: R JUCA CANDIDO 350 SALA 5 / JARDIM CAMBUI / SETE LAGOAS / MG / 35700-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022201484907771363

Informação obtida em 24/02/2026 12:57:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONFERE COM
INTERNET**

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários, não tributários e de Dívida Ativa Municipal

Certidão fornecida para o CNPJ: 26876863000110

Razão Social: K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da **Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)**, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SMF e da PGFM, relativa a créditos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão expedida sem consulta ao SAAE.

Válida até 11/02/2026 – Fornecimento gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via QR-CODE



**CONFERE COM A
INTERNET**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.876.863/0001-10
Certidão n°: 678226/2026
Expedição: 05/01/2026, às 11:24:44
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K R CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.876.863/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of a large, flowing initial 'S' followed by a few more strokes.

**CONFERE COM
INTERNET**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3252647/2025

Emissão: 11/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: a2ZBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.876.863/0001-10

Registro: 0001511386

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 16/01/2017

Faixa: 1

Objetivo Social: O OBJETO SOCIAL SERÁ INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CONSULTORIA, MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTOS, PALESTRAS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Endereço Matriz: RUA JUCA CÂNDIDO, 350, SALA 05, JARDIM CAMBUÍ, SETE LAGOAS, MG, 35700060

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 07/08/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000151414DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KENIA HONORIO DA ROCHA

Registro: 1420659294

CPF: ***.450.276-**

Data Início: 07/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS; ARTIGO 7 DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 218, DE 1973 E NO 1 DO ARTIGO 5 DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALINEAS 'A', 'B', 'C' PARA ESTRADAS DE RODAGEM, 'D', 'E' PARA DRENAGEM, 'G' PARA RIOS, CANAIS E AEROPORTOS, 'H', 'I', 'J' E 'K', ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALINEAS 'B', 'C' E 'D', ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO; RIOS, CANAIS, DRENAGEM; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 1.073/2016 - ART.5º, RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 359/1991 -ART. 4º.

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO



**CONFERE COM A
INTERNET**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3252608/2025

Emissão: 11/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: a8wbC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: KENIA HONORIO DA ROCHA

Registro: 1420659294

CPF: ***.450.276-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/01/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 218, DE 1973 E NO 1 DO ARTIGO 5 DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALINEAS 'A', 'B', 'C' PARA ESTRADAS DE RODAGEM, 'D', 'E' PARA DRENAGEM, 'G' PARA RIOS, CANAIS E AEROPORTOS, 'H', 'I', 'J' E 'K', ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569, DE 1933 ALINEAS 'B', 'C' E 'D', ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO; RIOS, CANAIS, DRENAGEM; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE UNA DE SETE LAGOAS

Data de Formação: 19/01/2022

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTARIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.

Instituição de Ensino: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - SETE LAGOAS

Data de Formação: 23/01/2009

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 1.073/2016 - ART.5º, RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 359/1991 -ART. 4º.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA (LONDRINA)

Data de Formação: 17/01/2024

**CONFERE COM A
 INTERNET**

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MC COMUNICAÇÃO, EVENTOS & CONSULTORIA LTDA.

Registro: 0001530585

CNPJ: 28.946.458/0001-57

Data Início: 13/09/2024

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3252608/2025
Emissão: 11/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: a8wbC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: KR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.

Registro: 0001511386

CNPJ: 26.876.863/0001-10

Data Início: 07/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ARQUIVADO POR DECISÃO	26/07/2022	
ATIVO	26/07/2022	





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3261255/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **KENIA HONORIO DA ROCHA**Registro: **326699D MG**RNP: **1420659294**Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**Número da ART: **MG20253932837**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **09/05/2025** Baixada em: **09/05/2025**Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS**CPF/CNPJ: **18.116.145/0001-18**Endereço do contratante: **AVENIDA RENATO AZEREDO**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **FORTUNA DE MINAS**UF: **MG**CEP: **35760000**

Contrato:

Celebrado em: **22/04/2024**Valor do contrato: **R\$ 10.000,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA MAESTRA CONCEIÇÃO DE FREITAS**Nº: **S/N**Complemento: **ÁREA DE LAZER**Bairro: **CENTRO**Cidade: **FORTUNA DE MINAS**UF: **MG**CEP: **35760000**Data de início: **22/04/2024**Conclusão efetiva: **05/05/2024**Finalidade: **CULTURAL**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS**CPF/CNPJ: **18.116.145/0001-18**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 3800.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 80.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 800.00 metro quadrado; 23 - Supervisão ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 80.00 metro quadrado; 23 - Supervisão ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 800.00 metro quadrado;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO PARA EVENTO SEMANA DO TROPEIRO E SUPERVISÃO/MONTAGEM DE 1 PALCO 10x8 COM MADEIRITE E SOMBRITE, 2 CAMARINS 5x5, 2 TENDAS 8x8, 1 TENDA 6x6, 12 BARRACAS BAR 3x3 E UMA TENDA GALPÃO 15x30

Informações Complementares

- A ART MG20242955072 citada no atestado emitido pela contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS em 09/05/2025, foi cancelada e substituída pela ART MG20253932837.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3261255/2025

09/05/2025, 16:28

Bxay3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bxay3



**CONFERE COM A
INTERNET**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 09/05/2025, às 16:28.





Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, portadora do CNPJ: 18.116.145/0001-18 com sede e administração na Avenida Renato Azeredo, 210, Centro, Fortuna de Minas/MG, ATESTA para os devidos fins de direito que a Engenheira Civil KÊNIA HONÓRIO DA ROCHA, portadora do CREA:326.699/D-MG prestou serviços de elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PSCIP, visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB e supervisão/execução de montagem e 1 palco 10x8 com madeirite e sombrite, 2 camarins 5x5, 2 tendas 8x8, 1 tenda 6x6, 12 barracas bar 3x3 e uma tenda galpão para o evento Semana do Tropeiro 2024 realizado no Município de Fortuna de Minas/MG, conforme dados contratuais, ART nº MG20242955072 e descrição dos serviços abaixo:

Código	Descritivo*	Un.*	Quant*
01	Elaboração de projeto	M ²	3.800
02	Execução de montagem de estruturas metálicas		
02.01	Para fins diversos	M ²	800
02.02	Para palco	M ²	80
03	Supervisão da execução de montagem de estruturas metálicas		
03.01	Para fins diversos	M ²	800
03.02	Para palco	M ²	80

DADOS DA OBRA (EVENTO)

Área de Lazer, Rua Rua Maestra Conceição de Freitas, s/n, Centro, Fortuna de Minas/MG

Período: 22/04/2024 a 05/05/2024

www.fortunademinas.mg.gov.br

prefeito@fortunademinas.mg.gov.br

Av. Renato Azeredo, 210, Centro - Fortuna de Minas, 35760-000

(31) 3716-7111

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3261255/2025, emitida em 09/05/2025



Certidão nº 3261255/2025

09/05/2025, 16:28

Chave de Impressão: Bxay3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 2 folhas





• **DADOS DO CONTRATANTE**

Prefeitura de Municipal de Fortuna de Minas
CNPJ: 18.116.145/0001-18
Endereço da sede: Avenida Renato Azeredo, 210, Centro, Fortuna de Minas/MG
Atual Prefeito: Cláudio Garcia Maciel
CPF: 455.817.976-68

• **DADOS DA CONTRATADA**

Kênia Honório da Rocha
Engenheira Civil
Registro Nacional: CREA – nº 142065929-4
Registro Regional: 326699D MG

Declaramos ainda que não existe qualquer ato ou motivo que desabone a emissão do presente atestado, no que tange a qualidade e experiência do serviço prestado por parte da engenheira Kênia Honório da Rocha, os quais são extremamente satisfatórios e atenderam perfeitamente as necessidades apresentadas no decorrer da execução do contrato.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para que surta seus efeitos legais.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Fortuna de Minas, 09 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas
CNPJ: 18.116.145/0001-18
Prefeito: Cláudio Garcia Maciel
CPF: 455.817.976-68

www.fortunademinas.mg.gov.br prefeito@fortunademinas.mg.gov.br
Av. Renato Azeredo, 210, Centro - Fortuna de Minas, 35760-000 (31) 3716-7111

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3261255/2025, emitida em 09/05/2025



Certidão nº 3261255/2025
09/05/2025, 16:28
Chave de Impressão: Bxay3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 2 folhas

